



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
(Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21)

1- INFORMAÇÕES GERAIS

DO OBJETO:

O objeto do presente Documento de Formalização de Demanda – DFD. Trata – se de Locação de imóvel, localizado na Rua Senador Paulo Guerra, 16, Centro, Saloá, para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, neste município de Saloá/PE.

ASSUNTO:

Solicitação para abertura de procedimento administrativo em atendimento (Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021).

UNIDADE REQUISITANTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

PAULO CABRAL DA SILVA JÚNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE –
Portaria n. 005/2025.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por objeto a locação de imóvel situado na Rua Senador Paulo Guerra, nº 16, Centro, Saloá/PE, com a finalidade de sediar a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

A necessidade da contratação se justifica em razão da inexistência de imóvel próprio da Administração com condições adequadas para abrigar a estrutura administrativa e operacional da Secretaria Municipal de Saúde. O imóvel em questão apresenta localização central, de fácil acesso à população, próximo a unidades de saúde e órgãos públicos, o que facilita o deslocamento dos usuários e servidores, promovendo eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

Além disso, o referido imóvel dispõe de infraestrutura compatível com as atividades desenvolvidas pela Secretaria, atendendo aos requisitos de espaço físico, ventilação, segurança e acessibilidade, o que torna viável e adequada sua utilização como sede administrativa.





Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e um atendimento digno e eficaz à população, conforme preconizam os princípios da eficiência e da continuidade dos serviços públicos, previstos no **art. 11 da Lei nº 14.133/2021**.

2.2- DATA PARA CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:
JUNHO/2025

2.3- PRAZO DE LOCAÇÃO:

O prazo de execução de locação será de **12 (doze) meses**, após solicitação oficial da Secretaria Demandante, e da assinatura do Contrato emitida pela **Secretaria Municipal de Saúde de Saloá/PE**.

2.4- PRAZO VIGÊNCIA CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**.

2.5- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

Preço Estimativa de custo: **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, considerando o valor mensal de locação de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, por um período de **12 (doze)** meses.

Saloá, 04 de junho de 2025.

Paulo Cabral da Silva Júnior
Secretário Municipal de Saúde

